



DECRETO N° 6.684, de 29 de novembro de 2022.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 21.466/2022;

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.422.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, decorrente da fonte de recurso vinculado – Salário Educação – QESE, apurado em saldo positivo do balanço do exercício de 2021, onde irá reforçar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Educação, visando atender demanda dos programas e ações de governo com vigência plurianual.

Fiscal - inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 295.600,00 (duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais), com fulcro no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, decorrente de fonte de recursos próprias do município que tiveram elevação na arrecadação no transcorrer do exercício fiscal, comparados aos valores fixados na Lei Orçamentária Anual.

Fiscal e Seguridade Social - inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64

88.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

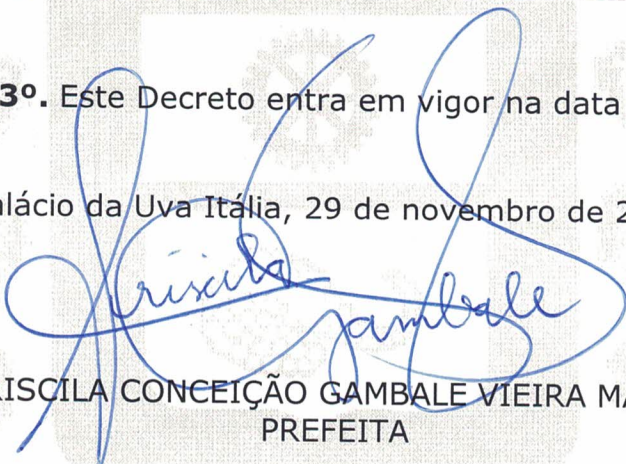
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.684/2022 – fls.2

ORGÃO : 08.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE : 08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4003					FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE	
08.122	4003.2363					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	82.600,00
ORGÃO : 09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE : 09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.122						ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001					GESTAO ADMINISTRATIVA DA REDE PUBLICA DE S	
10.122	1001.2039					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	125.000,00
TOTAL GERAL							295.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 29 de novembro de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO